Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 4

Vigilância Sanitária 5

Comunicados 5

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.174 / 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Desmembramento no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2025"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Municipal n. 2.639 de 07 de junho de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução de despesa em fontes de recursos específicas;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2025, por desmembramento de fonte de recursos, conforme autorização prevista no inciso VI do artigo 33, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 2.639 de 07 de junho de 2024, no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

Unidade Executora: 02.07.01– Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos
Função Programática: 15.452.0020-2.024 – Manutenção Geral do Setor

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
251	3.3.90.39.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.000,00
252	3.3.90.39.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.000,00
TOTAL:			**R$**	**2.000,00**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito especial aberto no artigo anterior, terá cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
177	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	2.000,00
TOTAL:			**R$**	**2.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de abril de 2025.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.175 / 2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Municipal n. 2.639 de 07 de junho de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 745.268,11 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e onze centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
90	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	400.000,00
92	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
170	4.4.90.52.07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	109.992,71
245	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	R$	35.275,40
TOTAL:			**R$**	**745.268,11**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos **créditos adicionais suplementares** do artigo anterior, terá cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 745.268,11 (setecentos e quarenta e cinco mil reais, duzentos e sessenta e oito reais e onze centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
94	4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	150.000,00
96	4.4.90.52.05	EQUIP. E MAT. PERMANENTES	R$	45.000,00
102	3.3.90.30.02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	105.000,00
103	3.3.90.30.05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	200.000,00
107	3.3.90.39.05	OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
171	4.4.90.61.07	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	109.992,71
246	3.3.90.48.05	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	R$	35.275,40
TOTAL:			**R$**	**745.268,11**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de maio de 2025.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros - Secretaria Municipal

Portarias

“P O R T A R I A N. 171/2025”

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Bianca Cristina Macedo Filadelfo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 48.649.655-2 e do CPF nº. ***.***.***-**, para exercer a função do cargo de **Merendeira,** a partir de 25 de abril de 2025 percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 172/2025”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder 30 **(trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Camila de Lima Nogueira Padilha**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil (Cargo II), a partir de 24 de abril de 2025.

II – Prorrogar por 30 **(trinta)** dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Luciana dos Reis**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 28 de abril de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 173/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Aline Rodrigues Ribeiro Garcia,** lotada no cargo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025, a partir de 09 de junho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 174/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **05 (cinco)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Márcio Renato Toledo,** lotado no cargo de Encarregado de Departamento Pessoal, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023, a partir de 29 de maio de 2025.

II – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Bárbara Luchetti Sartori,** lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, a partir de 05 de maio de 2025 e **José Francisco Godinho,** lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a partir de 05 de maio de 2025.

III – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Elaine Cristina de Oliveira,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2021 a 02 de outubro de 2022, a partir de 05 de maio de 2025 e **Rozeli Beraldo de Souza,** lotada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, a partir de 09 de maio de 2025.

IV – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Lidio Rodrigues da Rocha Junior,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025, a partir de 25 de abril de 2025.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 175/2025”

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 16, da Lei Complementar n° 1844/2011, adicional de **Sexta Parte** ao servidor municipal **Benjamin Antunes Proença,** lotado no cargo de Servidor Geral.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de abril de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 176/2025"

"Dispõe sobre revogação e designação de servidor público para a administração escolar municipal".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

I – Conceder Gratificação por exercício da função de Gestor de Unidade Escolar, a funcionária municipal designada pela Portaria n° 001/2023, conforme abaixo relacionado, de acordo com Lei Complementar n. 2.350/2019, com base no Piso Salarial do magistério público da educação básica municipal, conforme a Lei Federal n. 11.738/2008 e suas alterações:

Nome	Função/ Atribuição (gratificadas)	Porcentagem da Gratificação
Maria Márcia Mantovani	Gestor de Unidade Escolar	35%

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 177/2025"

"Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando, memorando interno da Diretoria de Obras, Serviços e Estradas,

Considerando, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

R E S O L V E:

I – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho do servidor municipal **Sidney Rener Dias**, lotado no cargo Coletor de Lixo, admitido em: 03/02/2025, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001, e Decreto n. 3672/2014.

II – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de abril de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

LAUDA TRM

Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César

Data: 06/05/2025

Protocolo nº 071/25

Comunicado de TERMO – TRM Nº 333

Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 54.375.647/0306-20.

Endereço: Travessa Dirceu de Almeida, 56 - Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-029.

Representado por: MARIA VITÓRIA A. MARQUES, CRF-SP: 112056.

O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 333.

.....